

PORTARIA Nº 040/00 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 1105

O Deputado **Marcelo Miranda, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 93, da Lei nº 1050/99 e Decreto Administrativo nº 351, de 29 de outubro de 1997,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula nº 0312-3, no período de 21 a 26 de março de 2000, de conformidade com o Processo Administrativo nº 00605/1999.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de abril de 2000.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente